



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 5.146/2016

Contrato nº 04/2017

Termo Aditivo nº 18/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO, QUE ENTRE SI FIRMAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA SUPER ESTÁGIOS LTDA. – EPP.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Secretário Administrativo, GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do CPF nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 317/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.320.576/0001-52, com sede à Avenida Rio Branco nº 157, Centro, Rio de Janeiro/RJ, e-mails atendimento@superestagios.com.br / eliel.marcos@superestagios.com.br, neste ato representada por POLIANA MODENESI FERRAZ, portadora do RG nº 1.565.527 SSP/ES e do CPF nº 099.724.757-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 04/2017 que tem como objeto contratação de agente de integração para intermediar a realização de estágio remunerado no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e Varas do Trabalho jurisdicionadas, com vistas à prestação de serviços de recrutamento, por meio de seleção pública baseada em prova(s) de conhecimento, e administração do programa de estágio destinado a estudantes que estejam regularmente matriculados em Instituições de Ensino conveniadas com a entidade contratada, que estiverem frequentando o ensino regular, de educação superior, de ensino médio e da educação especial, maiores de 16 anos, vinculados ao ensino público e particular, mediante concessão de bolsa de estágio, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

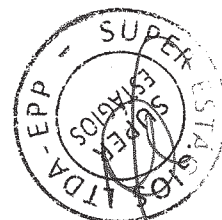
CLÁUSULA 2ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se por 30 (trinta) meses o prazo de vigência do contrato originário, pelo período de 19 de julho de 2019 a 18 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA 3ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

[Assinaturas manuscritas]





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo Eletrônico nº 5.146/2016
Contrato nº 04/2017
Termo Aditivo nº 18/2019

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes ao presente contrato correrão à conta do Orçamento do CONTRATANTE, no Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0054 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho), na Natureza de Despesa 3.3.90.39.25 (Taxa de Administração), conforme Nota de Empenho nº 2019NE0000418, emitida em 22.04.2019.

Parágrafo único. Para o exercício subsequente será providenciado empenho na dotação orçamentária própria para atender a despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA 5ª – DO VALOR DO CONTRATO

O valor unitário mensal da contratação fica mantido em R\$ 40,71 (quarenta reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor global estimado do contrato de 30 (trinta) meses de R\$ 203.957,10 (duzentos e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) correspondente a 167 (cento e sessenta e sete) estagiários.

CLÁUSULA 6ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE providenciará a publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União, do extrato deste termo aditivo.

CLÁUSULA 7ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

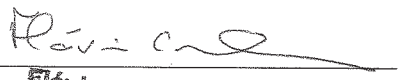
E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 17 de maio de 2019.


GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
CONTRATANTE


POLIANA MODENESI FERRAZ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Flávia Corrêa Martins
Analista Judiciário
TRT 24ª Região


Juliana Soares

11.320.576/0001-52
SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP
Praia do Flamengo, 66 - Sala 617
Ed. Flamengo Park Tower - Flamengo
CEP: 22.210-903 - Rio de Janeiro - RJ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 5.146/2016. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Super Estágios Ltda. - EPP, CNPJ nº 11.320.576/0001-52. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2017. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por 30 (trinta) meses, pelo período de 19.07.2019 a 18.01.2022. Fundamento legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. Valor global estimado: R\$ 203.957,10. Prog. Trab. 02.122.0571.4256.0054. ND 3.3.90.39.25. 2019NE000418. Data assinatura: 17.5.2019.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ

RETIFICAÇÃO

ESPÉCIE: Na publicação do D.O.U. n. 87, de 08/05/2019, Seção 3, página 142, diante da autorização para a correção do erro material, onde se lê CONTRATO n. 03/2019, leia-se "CONTRATO Nº 04/2019".

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento Nº. 063/2010, celebrado entre a União Federal, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e a BAHIA HOME CARE. Objeto: Mudança de tabela. DATA DE ASSINATURA: 15.05.2019. Assinado por: Dra. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR, pelo credenciante, e por DR. ALBERTO LUIZ LEAL SERRAVALLE FILHO, pelo credenciado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2016. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária da Bahia. CLEAN MASTER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELL ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 04/10/19 e término previsto para 03/10/20, conforme previsto na cláusula - da vigência do contrato original e art. 57, II, da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 02061056942570001; ND 33.90.37 e NE 2019NE00068, emitida em 17/01/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e P.A nº 0004449-21.2016.401.8004. Assinado em 14/05/2019 por Dr. Dirley da Cunha Junior, pela contratante e pelo Srº. Artur Luis Bandeira de Melo, pela contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 15/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio técnico nas áreas de engenharia. Vencedor: Item 1 - PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.641.909/0001-80, no valor total mensal de R\$ 11.278,90 e valor total anual de R\$ 135.346,80.

Brasília-DF, 14 de maio de 2019.
ERICO DE SOUZA SANTOS
Diretor da Secretaria Administrativa

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 090004

Número do Contrato: 28/2017.
Nº Processo: 70132720174018007.
PREGÃO SRP Nº 22/2017. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 10427965000119. Contratado : INSTITUTO INTERAMERICANO DE -DESENVOLVIMENTO HUMANO - BE. Objeto: Acréscimo de postos de recepcionista ao quantitativo inicial do Contrato Nº 28/2017. Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º, da Lei Nº8666/93 e suas alterações. Vigência: 01/06/2019 a 30/11/2019. Data de Assinatura: 16/05/2019.

(SICON - 16/05/2019) 090004-00001-2019NE800005

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO

DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 03/2019. PA SEI: 1490-57.2019.4.01.8009. CONVENIENTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso. CONVENIADA: Associação Juineense de Ensino Superior do Vale do Juruena - AJES LTDA. OBJETO: Propiciar a alunos de cursos de graduação, regularmente matriculados e com frequência efetiva em qualquer dos cursos oferecidos pela Conveniada, a realização do estágio nas instalações da Subseção Judiciária de Rondonópolis, contemplando o estágio remunerado, com importância mensal paga pela Seccional a título de Bolsa-estágio. BASE LEGAL: art. 116 da Lei 8.666/93 e Lei 11.788/2008. DATA DE ASSINATURA: 26.04.2019. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura. Assinado por: Dr. PEDRO FRANCISCO DA SILVA - Juiz Federal Diretor do Foro, e Sr. CLODIS ANTONIO MENEGAZ, pela Diretor Geral.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 03/2019. Segundo CONVENIENTE: União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. Primeiro CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BETIM. OBJETO: cessão pelo 1º Conveniente, do servidor MAX RONALD DE OLIVEIRA, para prestar serviços no TRF 1ª Região, com ônus para o Município de Betim. VIGÊNCIA: a partir de 03/04/2019, convalidação de 01/01/2019 e término em 31/12/2019. BASE LEGAL: Processo Administrativo Eletrônico nº 0003990-65.2015.4.01.8008 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 03/04/2019. Assinado por: Juiz Federal Diretor do Foro, o Dr. André Prado de Vasconcelos, pelo 2º Conveniente, e o Sr. Vitório Mediolli, pelo 1º Conveniente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2011 de locação de imóvel para a JFMG em Manhuaçu. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADO: MANOEL FOCK NETO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para o período de 01/06/2019 a 31/05/2020. BASE LEGAL: Processo SEI 0007626-15.2015.4.01.8008 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2019. Assinado por: Diretor da Secretaria Administrativa em substituição, o Dr. Geraldo Caixeta de Oliveira, pela Contratante, e o Sr. Manoel Fock Neto, Locador.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 13/2019. CONTRATANTE: Seção Judiciária do Pará. CONTRATADA: CONAMA CONSTRUÇÕES AMAPENSE EIRELI, CNPJ: 14.533.285/0001-30. OBJETO: Serviços de limpeza, conservação, higienização, desinfecção de bens móveis e imóveis, com fornecimento de material e equipamentos, na sede da Seção Judiciária do Pará e Subseções Judiciárias. V.Global: R\$-1.457.837,76. VIGÊNCIA: 29.05.2019 a 28.05.2020. B.LEGAL: P.A.6076-71.2018.4.01.8010-PA e Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 15/05/2019. Assinado por: José Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Elizabeth de Araújo, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 14/2019. CONTRATANTE: Seção Judiciária do Pará. CONTRATADA: COPBESSA LTDA, CNPJ: 01.427.148/0001-70. OBJETO: serviços de operação, manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de ferramental, materiais de consumo, insumos e mão de obra, visando atender as necessidades do edifício-sede da Seção Judiciária do Pará e prédios anexos, Casa Rosada e Arquivo Judicial. V.Global: R\$-297.999,92. VIGÊNCIA: 29.05.2019 a 28.05.2020. B.LEGAL: P.A.6106-09.2018.4.01.8010-PA e Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 15/05/2019. Assinado por: José Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Renato Bessa Sobrinho, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão do Contrato n. 22/2017. DISTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de Rondônia. DISTRATADA: Hotmachine Comércio e Serviços de Informática Ltda-ME. CNPJ: 07.848.223/0001-52. OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato n. 22/2017, a partir de 01/06/2019, cujo objeto consistia na prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para atendimento e suporte aos usuários de TI. BASE LEGAL: Art. 78, I, II, VII e VIII c/c art. 79, I, ambos da Lei n. 8.666/1993. PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 0000116-02.2016.4.01.8012.

2ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA-GERAL

SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMONIO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 14/2019, firmado em 13/05/2019 com a empresa UBTECH COMÉRCIO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA; Objeto: fornecimento de material odontológico, com entrega parcelada; Amparo: Lei 8.666/93, 10.520/02 e 12.846/13; LC 123/06; Decretos 3.555/00, 5.450/05; Processo: JFRJ-EOF-2019/46; Valor: R\$ 31.071,22; Empenho: 2019NE000420; Signatários: Dr. Osair Victor de Oliveira Junior - Diretor do Foro, pela Contratante - e o Sr. Weberth Telles Pereira, pela Contratada.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHOS

Contratada: Anisa 2012 Comércio e Serviços; CNPJ: 17.386.935/0001-50; PROC: EOF-2018/01072.02; OBJ: gêneros alimentícios; TL: pregão; PT: 02061056942570001; ED: 339030; NE: 2019NE800063; valor: R\$ 777,20; data: 30/04/2019.

Contratada: Lafne Comércio e Bazar Ltda; CNPJ: 12.698.563/0001-84; PROC: EOF-2018/00388.03; OBJ: material descartável; TL: pregão; PT: 02061056942570001; ED: 339030; NE: 2019NE800073; valor: R\$ 31.495,60; data: 09/05/2019.

Contratada: Aguia Comércio de Equipamentos; CNPJ: 24.688.587/0001-31; PROC: EOF-2018/00388.01; OBJ: material descartável; TL: pregão; PT: 02061056942570001; ED: 339030; NE: 2019NE800074; valor: R\$ 8.914,50; data: 09/05/2019.

Contratada: M M Distribuidora de Alimentos e Prestações de Serviços Ltda; CNPJ: 16.938.521/0001-24; PROC: EOF-2018/01337.01; OBJ: papel a4; TL: pregão; PT: 02061056942570001; ED: 339030; NE: 2019NE800076; valor: R\$ 69.750,00; data: 09/05/2019.

Contratada: Soluções em Revestimentos; CNPJ: 11.446.493/0001-04; PROC: EOF-2018/01072.02; OBJ: materiais civis; TL: pregão; PT: 02061056942570001; ED: 339030; NE: 2019NE800077; valor: R\$ 9.344,80; data: 09/05/2019.

Contratada: Gabriella Molina Custodio Teixeira 08524143746; CNPJ: 15.275.363/0001-07; PROC: EOF-2019/00467; OBJ: jalecos; TL: dispensa; PT: 02061056942570001; ED: 339030; NE: 2019NE000464; valor: R\$ 1.250,00; data: 09/05/2019.

Contratada: Michele de Alvarenga Farinazzo Pereira; CNPJ: 24.140.622/0001-83; PROC: EOF-2019/00311; OBJ: reforma dos anexos i e ii; TL: pregão; PT: 02122056911M3341; ED: 449051; NE: 2019NE000475; valor: R\$ 39.441,20; data: 13/05/2019.

Contratada: Tavares e Silva Construção e Reformas Ltda; CNPJ: 21.556.019/0001-99; PROC: EOF-2018/00238.01; OBJ: serviços de pintura; TL: pregão; PT: 02061056942570001; ED: 339039; NE: 2019NE000482; valor: R\$ 6.368,62; NE: 2019NE000483; valor: R\$ 59.505,43; data: 14/05/2019.

Contratada: Zenite Informação e Consultoria S/A; CNPJ: 86.781.069/0001-15; PROC: EOF-2019/00485; OBJ: ação de capacitação; TL: dispensa; PT: 02061056942570001; ED: 339039; NE: 2019NE000486; valor: R\$ 11.923,20; data: 14/05/2019.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Aditamento ao Contrato Administrativo 025/2015. Processo JFES-EOF-2014/00018. Objeto: Prorroga o prazo de prestação dos serviços por 12 (doze) meses, passando a vigor até 06/08/2020. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo. CNPJ 05.424.467/0001-82. Contratada: DUFREL SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 36.411.585/0001-88. Fundamentação legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 222.000,00. Programa de Trabalho: 02061056942570001 (096903). Elemento de Despesa: 339030-25 e 339039-17. Notas de Empenho: 2019NE000055 e 2019NE000056, todas de 21/01/2019. Data de Assinatura: 15/05/2019. Vigência: A partir de sua assinatura. Signatários: Cristiane Conde Chmatalik, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, e Marcelo de Souza Barroca, pela Contratada.

